

PLANO PARAENSE DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR





FÓRUM PARAENSE
DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL E
PROTEÇÃO DO TRABALHO
DO ADOLESCENTE



EXPEDIENTE

Realização

Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente – FPETIPA
Secretário Executivo: Heitor Pinheiro (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER/PA)

Texto e sistematização

Danila Cal (Universidade da Amazônia – UNAMA)

Apoio sistematização

Aline Calandrini (Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS)
Amanda Matos de Luna (Unama)
Deise Mácola (MTPS)
Francinete do Socorro Saraiva de Lima (Unama)
Jarina Gomes (CPSEMC/SEASTER)
Norma Miranda Barbosa (Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CPSEMC/SEASTER)
Sueli Mendonça (CPSEMC/SEASTER)
Solange Marques (CPSEMC/SEASTER)
Zoraide Leitão de Oliveira (Unama)

Capa e Projeto Gráfico

Marcus Corrêa (Secretaria Extraordinária de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS)

Instituições integrantes do FPETIPA

Coordenação Colegiada

Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST/DVS/SESPA-PA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA
Fundação Socioeducativa do Pará – FASEPA
Ministério Público do Estado Pará e Centro de Apoio Operacional – MPE/CAO
Ministério Público do Trabalho – MPT/PA
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/PA
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/PA
Universidade da Amazônia – Unama

Entidades membro que elaboraram o Plano

Centro Artístico Cultural Belém Amazônia/Rádio Margarida – CACBA
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA-EMAÚS
Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST/DVS/SESPA-PA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA
Conselho Regional de Psicologia Pará e Amapá 10ª Região – CRP10
Delegacia de Polícia Civil – DPC/PA
Fundação PROPAZ
Fundação Socioeducativa do Pará – FASEPA
Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS
Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Ministério Público do Estado Pará e Centro de Apoio Operacional – MPE/CAO
Ministério Público do Trabalho – MPT/PA
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/PA
Secretaria Extraordinária de Integração de Políticas Sociais – SEEIPS/PA
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/PA
Tribunal do Estado do Pará - Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude – TJE/CEIJ/PA
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Reg./ TRT- 8ª/PA
Universidade da Amazônia – Unama

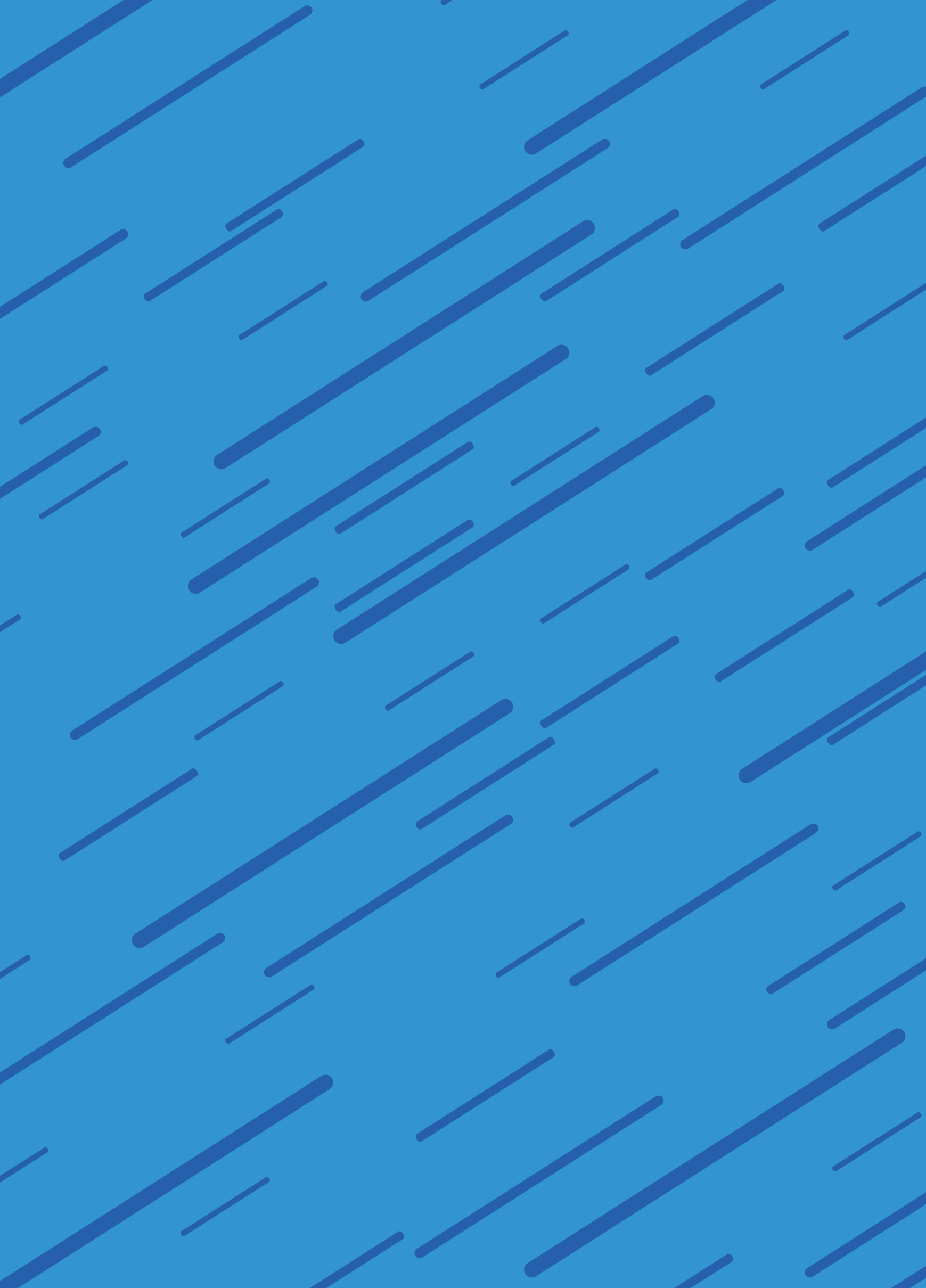
Entidades parceiras

Associação Ambiental do Município de Belém – AMBEL/PA
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Municípios Paraenses – ACONEXTEL/PA
Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN
Associação dos Municípios da Transamazônica – AMUT/PA
Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás – AMAT/ Carajás
Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM
Associação dos Municípios do Nordeste Paraense – AMUNEP/PA
Centro de Perícias Renato Chaves – CPCRC/PA
Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Escravo – PA/ COETRAE/PA
Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/ COETRAP/PA
Comitê Estadual de Violência Sexual/PA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/PA
Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT/PA.
Consórcio Belo Monte
Consórcio de Desenvolvimento Sócio Econômico Intermunicipal – CODESEI/PA
Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP/PA
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ/PA
Defensoria Pública da União – DPU/PA
Defensoria Pública do Estado – DPE/PA
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE/PA
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PA
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP/PA
Federação do Comércio do Estado do Pará- FECOMERCIO/PA
Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA
Fundo das Nações Unidas Para a Infância – UNICEF
Ministério Público Federal – MPF
Polícia Rodoviária Federal – PRF/PA
Secretaria de Comunicação do Estado do Pará – SECOM
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca – SEDAP/PA
Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA
Secretaria do Estado e Cultura – SECULT/PA
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/PA
Serviço Social da Indústria – SESI/PA
Serviço Social do Comércio – SESC/PA
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Universidade Federal do Pará – UFPA
Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA
Universidade Popular – UNIPOP

SUMÁRIO

- 6** Apresentação
- 8** Conhecendo o FPETIPA
- 9** Cenários do Trabalho Infantil no Pará
- 11** Eixos Estratégicos
- 12** Monitoramento
- 13** Plano de Ações (2016-2019)
- 27** Contatos Coordenação Colegiada FPETIPA
- 28** Referências
- 29** Resolução CEDCA





Apresentação

Wanderléia tinha 13 anos quando saiu da casa da família na zona rural de Bragança (PA) e foi levada para trabalhar como babá na casa de um político na área urbana do município. Antes disso, trabalhava com a família na roça. Ao se lembrar dessa época, destaca as punições que sofria da mãe quando fazia “corpo mole” por estar cansada em razão do trabalho sob o sol de meio-dia:

Quando eu fui trabalhar lá na casa desse prefeito, parecia assim que eles me cobriram de ouro, porque, eu vou te contar, eu penava muito na roça. E se não fizesse direito, ainda apanhava. A mamãe ainda batia quando a preguiça era demais. (...) a gente tinha preguiça, eu era uma... Socava na enxada, escorava em cima e ficava, quando ela vinha de lá era só uma [porrada]. Aí, Ave Maria! Não gosto nem de pensar nisso mais (CAL, 2016, p. 220, grifo no original)

Ela apresenta um forte descontentamento em relação aos atos de violência cometidos pela mãe a ponto de afirmar que se sentia “coberta de ouro” pela família empregadora. Wanderléia, então com 13 anos, cuidava de um menino de oito e só visitava a família de origem aos domingos, quando os patrões iam à zona rural. Nessa época, segundo ela, recebia apenas roupa, calçado, comida, “escola” e considerava suficiente esse pagamento por ser bem tratada pela família.

A história de Wanderléia é representativa do contexto social que alimenta a construção deste [Plano Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador](#). O que se busca é sensibilizar, mobilizar e articular os diversos setores dos governos estadual e municipais e das organizações da sociedade civil com objetivo de contribuir para a erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador. A proposta é articular políticas e ações em esforços governamentais e sociais contra as desigualdades sociais que fazem com que uma menina, como Wanderléia, por exemplo, tenha como única opção de vida escolher entre trabalho na roça ou o doméstico.

Nesse cenário, deve-se ressaltar o protagonismo do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente – FPETIPA que, desde 1996, atua de modo permanente pela garantia dos direitos da criança e do adolescente e pelo enfrentamento do trabalho infantil no Pará. A riqueza ambiental, social e cultural do Pará faz com que coexistam em solo paraense diversos modos de vida. Falar do Pará é falar em Amazônia, o que compreende contextos urbanos, ribeirinhos e do campo. Essa diversidade também se desdobra na inserção da mão de obra infantojuvenil em atividades distintas: do trabalho em feiras e serviços na rua, ao extrativismo do açaí, por exemplo. De acordo com o Dieese/PA (2016), é possível encontrar trabalho infantil praticamente em todos os setores produtivos, com destaque para as áreas de serviços, comércio, indústria e agropecuária. Das 2.101.153 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos residentes no Pará em 2014, 10,66% estavam ocupadas, de acordo com dados do Dieese/PA a partir da sistematização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD - 2014), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Mas quais as principais causas do trabalho infantil?

Podemos destacar aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais que impulsionam o uso de mão de obra de crianças e adolescentes. Segundo Kassouf (2005), os fatores principais que têm sido utilizados para explicar esse tipo de trabalho referem-se à pobreza, ao grau de escolaridade dos pais, ao tamanho e estrutura das famílias, à idade em que os pais iniciaram no trabalho, à residência em áreas rurais ou urbanas.

De modo mais abrangente, podemos dizer que o que mantém o trabalho infantil são as condições estruturantes relacionadas à manutenção e constituição das famílias, à limitação de oportunidades de formação educacional e profissional de meninos e meninas, às dificuldades e desafios na garantia dos direitos desse público e, ainda, a aspectos históricos e culturais que alimentam a crença de que “quem trabalha desde cedo apresenta maior chance de sucesso na vida” ou também de que “é melhor a criança ou o adolescente estar trabalhando do que ocioso”. Tais posicionamentos sobre a inserção precoce de meninos e meninas no trabalho são, na verdade, falácias na medida em que são raríssimos os casos de pessoas que alcançaram *status* social e financeiro diferenciado a partir do trabalho infantil. De fato, o que ocorre é a reprodução de um ciclo de pobreza que produz ainda mais desigualdade e limita as oportunidades de meninos e meninas.

” Trabalho infantojuvenil: o que diz a lei?

Até os 14 anos incompletos: proibido qualquer tipo de trabalho;

A partir dos 14 anos: permitido trabalho na condição de aprendizagem. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) caracteriza como aprendizagem “a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor” (BRASIL, 1990, artigo 62). De acordo com o artigo 63 do ECA, essa formação técnico-profissional deve obedecer aos critérios de garantia de acesso e frequência escolar ao ensino regular, atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e horário especial para a realização das atividades. Ao adolescente aprendiz, devem ser assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Acima dos 16 anos: permitido trabalho regular desde que atenda às recomendações do ECA em relação ao horários permitidos, ao ambiente em que se realiza e que não seja em atividade considerada uma das piores formas de trabalho infantil de acordo com Decreto nº 6.481/2008.



Como enfrentar o trabalho infantil?

Para enfrentar esse problema, é necessária articulação entre poder público, empresariado e sociedade. Essa articulação é uma das principais funções do **FPETIPA** que, ao longo dos dois últimos anos, vem organizando e construindo de modo conjunto com mais de 20 organizações governamentais e não governamentais este **Plano Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**, com vigência até 2019. Trata-se de um conjunto de objetivos e ações estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente.

Como utilizar este Plano?

A proposta é que seja um guia, uma bússola, para orientar as ações e parcerias dos diversos setores públicos e sociais em relação ao trabalho infantojuvenil. Com abrangência estadual, a maioria das ações previstas parte do ponto de vista amplo do estado como um todo. Espera-se que cada município paraense, inspirado nos eixos estratégicos e nas redes de parceria apresentadas neste documento, desenvolva o próprio Plano Municipal e some forças para o enfrentamento do trabalho infantil em solo paraense.

Conhecendo o FPETIPA

A criação do FPETIPA em 1996 foi um marco no enfrentamento do trabalho infantil no Pará. Contou com o estímulo do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, a formação de uma Comissão Ampliada composta por organizações governamentais e não governamentais que tinha como objetivo combater o trabalho precoce de meninos e meninas. Dessa Comissão, originou-se o Fórum Paraense, que teve como primeira secretaria executiva a Unama, seguida pelo Ministério Público do Trabalho e pela Seaster.

Como espaço permanente e interinstitucional, o FPETIPA atua de modo propositivo para a articulação, sensibilização e divulgação dos direitos da criança e do adolescente de modo comprometido com a erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador. Organiza-se por meio de uma secretaria executiva, da coordenação colegiada, que é compartilhada por nove organizações integrantes, e assembleia geral, composta por todos os membros.

Entre os principais objetivos do Fórum estão: prevenir e combater a exploração do trabalho infantojuvenil do Pará; discutir problemas, fatos e promover ações relacionadas a essa temáticas, visando à sensibilização da sociedade e articulação das políticas públicas; colaborar com o poder público e entidades de proteção à juventude no cumprimento da legislação trabalhista; estimular estudos e pesquisas sobre a temática, bem como a divulgação das normas legais relacionadas ao trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente.

De 1996 até hoje, o FPETIPA tem atuado na construção de políticas públicas e na sensibilização social para a temática do trabalho infantojuvenil a partir de palestras, eventos, reuniões de trabalho, campanhas e divulgação na mídia. Além disso, contribui com o fortalecimento das competências municipais de enfrentamento desse problema e tem estimulado pesquisas acadêmicas. Cada instituição integrante do Fórum, de acordo com a área de atuação, pode apresentar, propor e realizar ações interinstitucionais para a erradicação do trabalho infantil.

Atualmente, o FPETIPA congrega 43 instituições governamentais e não governamentais e tem como coordenação colegiada: SEASTER, UNAMA, SRTE, CEREST PA/SESPA, SEDUC, CEDCA, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado, FASEPA e SEJUDH. A Seaster responde pela secretaria executiva do Fórum. Nacionalmente, o FPETIPA relaciona-se ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI.



Entre em contato com o FPETIPA

Secretaria Executiva: SEASTER
Norma Miranda – CPSEMC
Solange Marques – CPSEMC
(91) 3239-1444
forumetipara@gmail.com



Breve Cenário do Trabalho Infantil no Pará

De acordo com o Dieese/PA, a partir de dados da PNAD/IBGE, viviam no Pará em 2014, 2.101.153 crianças e adolescente entre 5 e 17 anos. Desses, 10,66% estavam ocupados. Trata-se, segundo o quadro abaixo, do maior percentual da Região Norte:

Quadro 2. Demonstrativo do total de crianças e adolescentes de 05 a 17 anos de idade, residentes e ocupadas no Brasil e Estados da Região Norte - PNAD 2014.

| Local | População residente por faixa de idade | | | | Total de crianças e adolescentes ocupados de 05 a 17 anos | Percentual de crianças e adolescentes ocupados de 05 a 17 anos |
|------------------|--|--------------|--------------|--|---|--|
| | 05 a 09 anos | 10 a 14 anos | 15 a 17 anos | Total da população residente de 05 a 17 anos | | |
| Brasil | 14.602.177 | 15.991.035 | 15.547.337 | 41.140.549 | 3.331.378 | 8,10% |
| Norte | 1.645.789 | 1.725.022 | 1.049.761 | 4.420.572 | 408.327 | 9,24% |
| Roraima | 46.000 | 46.008 | 31.368 | 123.376 | 10.457 | 8,48% |
| Acre | 76.266 | 95.756 | 54.262 | 226.284 | 22.511 | 9,95% |
| Amapá | 75.624 | 74.601 | 47.572 | 197.977 | 7.744 | 3,91% |
| Tocantins | 134.933 | 145.393 | 79.593 | 359.919 | 30.866 | 8,58% |
| Rondônia | 148.852 | 162.981 | 88.407 | 400.240 | 33.752 | 8,43% |
| Amazonas | 378.382 | 390.605 | 242.636 | 1.011.623 | 78.999 | 7,81% |
| Pará | 785.732 | 809.678 | 505.743 | 2.101.153 | 223.998 | 10,66% |

FONTE: PNAD/IBGE/2014 **ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO: DIEESE/PA**

Contudo, quando detalhamos essa porcentagem por divisão de faixa etária, o Acre é o estado com maior percentual de meninos e meninas entre 5 e 14 anos ocupados com 6,45%, seguido do Pará com 5,97%. O dado que mais chama atenção em relação ao contexto estadual é o fato de o Pará ter o maior percentual de crianças entre 5 e 9 anos trabalhando. Segundo a PNAD 2014, 14.942 crianças nessa faixa etária estavam ocupadas, o que corresponde a 6,67% do total de pessoas entre 5 e 9 anos do estado. Os demais estados da Região Norte ficaram com percentuais entre 0 e 3,30% para esse mesmo indicador.

Em relação à distribuição do trabalho por área onde se realiza (agrícola ou não agrícola) e sobre o gênero (mulher ou homem) de quem o exerce, considerando a faixa etária entre 5 e 17 anos, os resultados para o Pará são os seguintes: 43,5% agrícola, desses 78,7% são homens e 21,3% são mulheres; não agrícola 56,5%, sendo 66% homens e 34% mulheres. Isso quer dizer que, em termos aproximados, a cada dez crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos que trabalham no Pará, quatro desenvolvem atividades agrícolas e seis não agrícolas.

Se fizermos um recorte mais específico de faixa etária, considerando apenas pessoas entre 5 e 14 anos, o cenário modifica um pouco. Nesse caso, a predominância maior é de crianças e adolescentes em trabalhos agrícolas (59,4% contra 40,6% em atividades não agrícolas). A divisão de trabalho entre meninos e meninas, porém, permanece aproximadamente a mesma: em atividades agrícolas 72,7% são homens e 27,3% são mulheres; em atividades não agrícolas, 66,4% homens e 33,6% mulheres). O que esses resultados dizem a respeito da divisão de gênero no trabalho agrícola corrobora pesquisas qualitativas sobre o tema. Isso porque o trabalho de meninas em áreas rurais ocorre, em grande medida, na própria casa em que vivem. Normalmente, uma das meninas da família é escolhida para cuidar dos irmãos mais novos e da casa, enquanto o restante da família vai realizar plantio, colheita etc (CAL, 2016).

Sobre os tipos de trabalhos principais desenvolvidos por crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, no Pará, o Dieese/PA, de acordo com a PNAD 2014, afirma que: a maioria, 38,96%, refere-se a atividades não remuneradas; 34,38% a empregados e trabalhadores domésticos; 18,67% trabalham na produção para o próprio consumo; 7,33% trabalham por conta própria; e 0,65% em outras atividades. Esses números demonstram um quadro de violações de direitos, não apenas pela ocorrência de trabalho infantil, mas também pela não remuneração. Importante destacar que a legislação brasileira permite o trabalho regular acima dos 16 anos, mas em condições específicas e em consonância com a garantia dos direitos de meninos e meninas, o que não é o caso do trabalho doméstico, que é considerado uma das piores formas de trabalho infantil e, portanto, proibido para menores de 18 anos.

Há uma tendência, de acordo com o Dieese/PA, de subida nos índices de trabalho infantil em função do cenário econômico do país e do aumento do desemprego adulto. Em comparação aos resultados do ano de 2013, a PNAD 2014, apresenta uma elevação de 13,34% no percentual de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos ocupadas no Pará. O que mais chama atenção é o aumento expressivo do percentual de crianças entre 5 e 9 anos ocupadas no estado (71,59%):

Quadro 2. Comparativo do total de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade ocupados e sua respectiva distribuição por grupos de idade na Região Norte e estado da Pará nos anos de 2013 e 2014.

| Período | Local | Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade ocupados | | | |
|----------------------|--------------|--|--------------|--------------|---------|
| | | Grupos de idade | | | |
| | | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | 15 a 17 anos | Total |
| 2013 | Norte | 14.054 | 124.124 | 229.405 | 367.583 |
| 2014 | | 19.147 | 139.412 | 249.768 | 408.327 |
| VARIÇÃO NO PERÍODO % | | 36,24 % | 12,32 % | 8,88 % | 11,08% |
| 2013 | Pará | 8.708 | 76.677 | 112.253 | 197.638 |
| 2014 | | 14.942 | 80.261 | 128.795 | 223.998 |
| VARIÇÃO NO PERÍODO % | | 71,59 % | 4,67 % | 14,79 % | 13,34 % |

FONTE: PNAD/IBGE/2014

ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO: DIEESE/PA

Frente a esse cenário, o planejamento estratégico de ações de do trabalho infantil e a atuação articulada entre governos e sociedade tornam-se ainda mais importantes.



Como está o trabalho infantil em seu município?

Antes de realizar um planejamento para enfrentar o trabalho infantil, é fundamental conhecer um pouco dessa realidade no contexto municipal. Órgãos da área de Assistência Social, conselhos de Direito e Tutelares e escolas podem ajudar nesse diagnóstico inicial. A partir dele será possível comparar, após a vigência do Plano Municipal, se houve mudança na situação do trabalho infantil.



Eixos Estratégicos

Este Plano foi organizado a partir dos sete eixos estratégicos propostos pelo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011-2015):

- 1.** Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais;
- 2.** Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- 3.** Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas;
- 4.** Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social;
- 5.** Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes;
- 6.** Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho;
- 7.** Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Pará, com destaque para as suas piores formas.

Monitoramento

Para cada eixo estratégico, foram pensados objetivos que agregam ações com metas, prazo, descrição da(s) fonte(s) de recurso, responsáveis e parceiros. A cada objetivo, corresponde um ou mais indicadores, o que permitirá o processo de acompanhamento e avaliação da implementação do Plano. Compreendemos indicadores como “aspectos observáveis de determinados fenômenos” (NOGUEIRA, 2002, p. 151). São construídos a partir de dimensões identificáveis que compõem um determinado objetivo e norteiam o processo de acompanhamento da implementação do Plano.

Segundo Nogueira (2002, p. 147), “entende-se monitoramento como um processo sistemático e contínuo para produzir informações sintéticas que permitam ou viabilizem a rápida avaliação situacional e a intervenção que confirma ou corrige as ações monitoradas”. Trata-se, portanto, de uma forma contínua de avaliação do andamento do Plano proposto e que permite revisões e adequações ao planejamento inicial.

Para realizar o monitoramento do Plano, é necessário montar um sistema com essa finalidade, ou seja, detalhar quais as ferramentas e instrumentos serão utilizados para acompanhar a realização das ações previstas. “Ressalta-se que os instrumentos são os que a instituição mantém para seus registros, devendo estes apenas serem readequados para a futura utilização” (NOGUEIRA, 2002, p. 150). Por exemplo, deverá ser criado ou adaptado um modelo de relatório para registro das ações.

Essa responsabilidade ficará a cargo de todas as organizações integrantes do FPETIPA que deverão, semestralmente, encaminhar os relatos das ações à secretaria executiva do Fórum para que sejam acompanhados pela coordenação colegiada e apresentados em assembleia. Relevante destacar que as entidades responsáveis pelas ações estão indicadas no Plano e que os órgãos apresentados como parceiros atuarão de modo limitado, de acordo com suas atribuições e competências.

Na metade do período de vigência do Plano, deverá ser organizado um seminário para avaliação e revisão do andamento das estratégias e ações. Ao final da vigência, deverá ser produzido um relatório final e mensurados os resultados a partir dos indicadores delineados e do cenário do trabalho infantil no estado. Esse processo lançará as bases para a construção do Plano para o período subsequente (2020-2024).



PLANO DE AÇÃO

EIXO NORTEADOR**1**

Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|--|--|---|-----------|---|--------------|---|---|
| Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador assumidas como prioridade pela sociedade e pelo poder público | Realizar Encontros Regionais de Proteção Social para discutir a implementação das políticas setoriais nos municípios especialmente quanto aos aspectos da previsão orçamentária, física e financeira para o enfrentamento do trabalho infantil | 01 Encontro realizado por ano envolvendo as 12 regiões de integração do Estado do Pará com os piores índices de Trabalho Infantil | 2016-2019 | Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; Recursos Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (ACEPETI) | SEASTER | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESPA, SRTE, MPT, MPE, OAB e demais integrantes do FPETIPA | - Previsão orçamentária e execução física e financeira adequadas dos recursos destinados às ações de combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nos governos municipais; - Planos Municipais de Trabalho Infantil - Juvenil implementados em todos os municípios; - Alcance das metas de erradicação do trabalho infantil contidas no Pacto de Aprimoramento da gestão municipal exercício 2014-2017. - Ações no PPA e LDO implementadas nos municípios; |
| | Assessorar e monitorar os municípios na elaboração e na implementação dos planos municipais de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente | 36 municípios paraenses assessorados e monitorados por ano | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESPA, SRTE, MPT, MPE, OAB e demais integrantes do FPETIPA | |
| | Incluir as principais ações deste Plano nos PPA municipais e nos anexos de prioridades e metas da LDO | 100% dos 144 municípios | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESPA, SRTE, MPT, MPE, OAB e demais integrantes do FPETIPA | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|--|---|------------------------------------|-----------|--|----------------------------|-------------------------------------|---|
| | Orientar, acompanhar e monitorar a identificação e a inserção pelos municípios, das informações referentes às famílias em situação de trabalho infantil no Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO | 40 municípios assessorados por ano | 2016-2019 | IGD SUAS; IGD Bolsa Família | SEASTER | SEDUC, SESP | combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador pelos diferentes segmentos sociais (governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil organizada); - Incluídas as famílias em situação de trabalho infantil no CADÚNICO. |
| Fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares | Incluir a temática trabalho infantil nos eventos de capacitação e formação dos atores do SGD nos municípios paraenses | 100% dos municípios | 2016-2019 | Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -FEDCA | CEDCA, PROPAZ | Demais integrantes do FPETIPA | Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente capacitados e fortalecidos para enfrentamento do trabalho infantil com monitoramento pelo CEDCA |
| | Verificar a infraestrutura dos Conselhos de Direitos e Tutelares nos municípios e, quando for o caso, acionar prefeituras e Ministério Público | 100% dos municípios | 2016-2019 | FEDCA | CEDCA, governos municipais | MP, demais integrantes do FPETIPA | |
| Identificar as experiências exitosas, criando parâmetros de reconhecimento para os municípios que se destacarem na prevenção e erradicação do trabalho infantil no Estado. | Estabelecer incentivo para os municípios que se destacarem na redução dos índices de trabalho infantil | 70% dos municípios incentivados | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | Gestores e trabalhadores municipais | Mapeamento anual das ações exitosas de combate ao trabalho infantil, com vistas à elaboração de parâmetros de avaliação das políticas de combate ao trabalho infantil a serem implementadas pelos municípios |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|---|---|-----------|---|--|----------------------------------|--|
| Sensibilizar, mobilizar a sociedade e operadores em relação aos danos causados pelo trabalho infantil | Produzir peças educativas de campanhas em áudio, vídeo, textos e animações, ilustrações para portal da Web com conteúdos sobre o enfrentamento ao trabalho infantil com destaque para os tipos mais recorrentes no Pará | 1 (um) vídeo educativo 1 (um) spot para TV 1 (um) spot para Rádio por ano | 2016-2019 | ACEPETI; FPETIPA | SEASTER e demais integrantes do FPETIPA | Funtelpa, Unama, Rádio Margarida | <ul style="list-style-type: none"> - Campanha de sensibilização sobre os danos causados pelo trabalho infantil veiculadas em emissoras de Rádio e TV e jornais impressos; - Operadores do SUAS, do SISAN e das demais políticas municipais mobilizados para o enfrentamento do trabalho infantil de acordo com as características desse problema em cada município; - Municípios com agenda de comunicação definida; - Sociedade mobilizada e participando de ações de enfrentamento do trabalho infantil. |
| | Incluir a temática na agenda política e na grade de programação dos veículos de comunicação social (inclusive populares e comunitários) e das emissoras públicas com destaque para as formas de trabalho infantil recorrentes no Pará | Emissoras de TV e Rádio e jornais impressos divulgando o enfrentamento ao trabalho infantil | 2016-2019 | FPETIPA | SEASTER e demais integrantes do FPETIPA | Funtelpa, Unama, Rádio Margarida | |
| | Definir agenda de comunicação nos municípios em relação ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador | 70% dos municípios com agenda de comunicação definida | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI; Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador – RENAST | SEASTER, CEREST Regionais, SRTE e DIEESE | Gestores e atores municipais | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|----------------------|---|---|-----------|--|---|---|-------------|
| | Organizar e apoiar Marchas e mobilizações contra o trabalho infantil e pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes | 03 ações anuais em torno das seguintes datas: 18 de maio; 12 de junho; 13 de julho. | 2016-2019 | ACEPETI; FPETIPA; Governo Federal | SEASTER, Fasepa, TRT, MPT e demais integrantes do FPETIPA | Gestores e atores sociais | |
| | Desenvolver o projeto MPT na Escola para formação de educadores sobre a temática do trabalho infantil com a utilização de cartilhas, boletins pedagógicos e cartazes criados pelo MPT | 86 municípios, que fizeram o aceite do PETI, correspondente a 25% a cada ano | 2016-2019 | MPT | MPT | Secretarias Municipais de Educação | |
| | Promover ações de educação permanente voltadas aos operadores do SUAS, nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Rede de Proteção Social | 30% (aproximadamente 800 pessoas) dos trabalhadores do SUAS, SISAN e demais políticas públicas capacitados em 2016 e 70% (aproximadamente 2000 pessoas) em 2017 | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESPA, SRTE, MPT, MPE, OAB e demais componentes do FPETIPA | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|---|-----------|--|--------------|--|---|
| Oportunizar espaços de divulgação e visibilidade do trabalho infantil junto à comunidade Socioeducativa | Capacitar os Operadores do SUAS, SISAN e demais políticas nos municípios com enfoque nas diferenças culturais locais e nas diversas formas de trabalho infantil | 30% (aproximadamente 800 pessoas) dos trabalhadores do SUAS, SISAN e demais políticas públicas capacitados em 2016 e 70% (aproximadamente 2000 pessoas) em 2017 | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESP, SRTE, MPT, MPE, OAB e demais componentes do FPETIPA | Número de atendimentos e de assembleias realizados com os socioeducandos e suas famílias nas UASES. |
| Oportunizar espaços de divulgação e visibilidade do trabalho infantil junto à comunidade Socioeducativa | Realizar orientação e sensibilização junto à comunidade Socioeducativa sobre o trabalho infantil, a proteção ao adolescente trabalhador e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio das reuniões de família, dos atendimentos individuais, nas assembleias efetivadas nas UASES e comunidades de origem dos(as) socioeducandos(as) | 80% das Unidades de Atendimento Socioeducativo | 2016-2019 | FASEPA | FASEPA | | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|--|--|--|-----------|----------|-----------------------|----------------------------|---|
| Promoção de ações pedagógicas e estímulo ao protagonismo de socioeducandos(as) | Realizar oficinas para os (as) socioeducandos(as) abordando o tema trabalho infantil, por meio de articulações com o CEDECA-EMAÚS | 80% das Unidades de Atendimento Socioeducativo | 2016-2019 | FASEPA | CEDECA-EMAÚS, FPETIPA | FPETIPA | - Quantidade de oficinas e formações pedagógicas realizadas; - Número de adolescentes participantes em oficinas sobre trabalho infantil ministradas por socioeducandos(as) |
| | Realizar oficinas sobre trabalho infantil ministradas por socioeducandos(as) como agentes multiplicadores, nas UASES e na República do Emaús | 80% das Unidades de Atendimento Socioeducativo | 2016-2019 | FASEPA | CEDECA-EMAÚS, FPETIPA | FPETIPA | |

EIXO NORTEADOR

3

Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|---------------------------------|-----------|--|--------------|-------------------------------------|---|
| Garantir o cumprimento da legislação referente à proibição do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador pelos gestores públicos e pela iniciativa privada | Assessorar e monitorar a execução de levantamentos, diagnósticos e mapa de violação de direitos nos municípios | Diagnóstico do estado elaborado | 2016-2019 | IGD SUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | Gestores e trabalhadores municipais | Diminuição da incidência do trabalho infantil e do trabalho irregular de adolescente no Estado do Pará, verificada por meio dos dados da PNAD |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|---|--|-----------|--------------------------------------|---|--|-------------|
| | Intensificação das fiscalizações dos focos do trabalho infantil nos municípios com maior índice de trabalho infantil conforme dados do IBGE; priorização das fiscalizações das piores formas do trabalho infantil | 100 ações fiscais por ano | 2016-2019 | MTPS | | Secretarias Estadual e Municipais de: Assistência Social, Saúde e Educação; COETRAE; COE-TRAP; Controle Social; Conselhos Tutelares; MPT/8, e MPE; TJPA (Comissariado e agentes de proteção) | |
| | Fiscalizações dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas nos municípios com maior índice de trabalho infantil conforme dados do IBGE; priorização das fiscalizações das piores formas do trabalho infantil | Fiscalizações dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas em 25% dos municípios | 2016-2019 | MPT; Conselhos Estaduais de Direitos | Controle Social, Conselhos Tutelares; MPT, e MPE | COETRAE, COETRAP | |
| | Promover a articulação intersetorial para ações de combate ao trabalho infantil em balneários, anualmente, na época de veraneio, abrangendo a totalidade dos municípios envolvidos | 03 municípios: Belém (Mosqueiro e Outeiro); Salinópolis e Santarém (Alter do Chão) | 2016-2019 | MPT; Governo Federal | Prefeituras, Secretarias de Assistência dos municípios, Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselhos Tutelares | MPT, SEASTER, SRTE MPE, CEDCA | |
| Articular e implementar ações do plano simplificado de exploração sexual de crianças e adolescentes | 06 municípios: Paragominas, Dom Eliseu, Santarém, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia | 2016-2019 | MPT | MPT | MPT | Prefeituras, Conselhos Tutelares, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Empresas (postos de Com-bustíveis, bares, hotéis) | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|---|-----------|---|---|--|--|
| Propiciar aos gestores e equipes de trabalho subsídios teóricos e práticos para que as ferramentas e instrumentais sejam utilizados e preenchidos corretamente. | Executar ações integradas de Prevenção e Repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes | Atingir 50% do Marajó Ocidental | 2016-2019 | Polícia Civil | POLÍCIA CIVIL/PARÁ | MPE, Conselhos Tutelares, PROPAZ, CPC RENATO CHAVES | Diferença entre o total de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes e o número de denúncias atendidas |
| | Ampliar o compromisso entre o Estado e Gestão Municipal para execução das ações estratégicas | Atingir os 70% dos 144 municípios | 2016-2019 | IGDSUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | Gestores e atores municipais | |
| Ampliar a inserção de adolescentes em programas de aprendizagem. | Promover a utilização do sistema de informação do MDS e SUAS/PA que gera e/ou atualiza o banco de dados de violações de direitos com destaque para o trabalho infantil | Atingir 70% dos 144 municípios. | 2016-2019 | Recurso do Tesouro Estadual | SEASTER | | Diferença entre o número de denúncias informadas pelo município durante o monitoramento realizado in loco pela SEASTER e o número de casos efetivamente inseridos nos sistemas |
| | Inserir adolescentes em programas de aprendizagem em ação fiscal | 2.200 adolescentes em 2016; 2.500 adolescentes em 2017; 2.500 adolescentes em 2018; 2.800 adolescentes em 2019 | 2016-2019 | MTPS | Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE; Gerências Regionais do Trabalho | MPT, Instituições Formadoras, SEASTER, Secretarias de Assistência Municipais e Conselhos Tutelares | Relação percentual entre a quantidade de aprendizes inseridos em fiscalização e a meta anual |
| | Atuar perante as empresas para garantir o cumprimento da cota de aprendizagem | Aumento progressivo em 5% ao ano do número de aprendizes inseridos no mercado de trabalho | 2016-2019 | MPT | MPT | Governos estadual e municipais | Relação percentual entre a quantidade de aprendizes inseridos em fiscalização e a meta anual |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|--|---|--|-----------|----------|--------------|----------------------------------|---|
| Capacitar e sensibilizar agentes públicos e atores do SGD para lidar com as questões do trabalho infantil e do adolescente trabalhador | Promover a articulação para capacitação de conselheiros tutelares na temática trabalho infantil | 300 conselheiros tutelares – titulares e suplentes por ano | 2016-2019 | MPT; MPE | MPT, MPE | Prefeituras, Escola de Conselhos | Diminuição da incidência do trabalho infantil e do trabalho irregular de adolescente no Estado do Pará, verificada por meio dos dados da PNAD do IBGE |

EIXO NORTEADOR 4

Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|--|--|--------------------------------|-----------|--|--------------|---|--|
| Gerar oportunidades de acesso ao trabalho e emprego para os membros das famílias que utilizam o trabalho infantil como fonte de renda direta ou indireta | Assessorar os municípios na formulação e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda para as famílias | Atingir 70% dos 144 municípios | 2016-2019 | IGD SUAS; DTE/SEASTER; ER; Recurso de qualificação; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | SEASTER | Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, SEST, SESI, SESC) e outras instituições de qualificação profissional | Ampliado o número de famílias com crianças e adolescentes com renda média per capita acima do teto estabelecido pelo Bolsa Família verificado por meio dos dados da PNAD |
| | Qualificar social e profissionalmente membros das famílias com situações de trabalho infantil | 150 famílias por ano | 2016-2019 | IGD SUAS; DTE/SEASTER; ER; ACEPETI | SEASTER | Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, SEST, SESI, SESC) e outras instituições de qualificação profissional | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|--|-----------|--------------------------------------|----------------------------|---|---|
| Promover a cidadania e direitos humanos nas escolas | Disseminar, por meio da arte cinematográfica, informações para o enfrentamento das violações de direitos humanos por meio do Projeto: “Direitos humanos em cena” | 03 escolas da região metropolitana de Belém; 230 alunos de escolas públicas estaduais beneficiados | 2016-2017 | Recurso do Tesouro Estadual | SEJUDH | SEDUC, DPU, DPE, MPF, MPE, TJPA e sociedade civil | Engajamento e participação de alunos para o enfrentamento de violações de direito por meio do resultado da análise qualitativa |
| | Efetivar a formação de gestores públicos da Educação do estado do Pará sobre o tema Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas por meio do Projeto: “Escravo nem Pensar | 68 municípios paraenses contemporâneos; 630 escolas estaduais, equivalente a 366.599 matrículas no estado (70% do total). | 2016-2017 | Recurso do Tesouro Estadual; MPT-TAC | ONG Brasil Repórter; SEDUC | SEJUDH, COET-RAE | Inclusão da temática relativa à erradicação do trabalho escravo nas disciplinas ministradas pelos professores das escolas públicas envolvidas |
| Sensibilizar os profissionais da educação, nutridores de informações sobre as violações de direitos | Realizar ações educativas complementares a partir de temas transversais com objetivo de fomentar a Cultura de Paz por meio do Projeto “Bem Conviver” | 20 Unidades SEDUC na Escola | 2016-2019 | Recurso do Tesouro Estadual | SEDUC/- CAEC | FPETIPA, OAB, MP | Quantidade de escolas desenvolvendo ações pela garantia de direitos da criança e do adolescente e enfrentamento ao trabalho infantil |

EIXO NORTEADOR 6

Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|---|------------|-----------------------------|--|---|---|
| Estabelecer ações de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de trabalho pelo sistema de saúde | Atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direito (exploração sexual, abuso sexual e outras formas de violência) | 100% dos casos | Permanente | Recurso do Tesouro Estadual | PROPAZ, CPC RENATO CHAVES, SESP/PC | SEDUC, DPU, DPE, MPF, MPE, TJPA e sociedade civil | -SUS integrado à rede intersetorial de atenção à criança e adolescente vítima de violência; - Quantidade de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos atendidos; - Número de profissionais da saúde qualificados quanto ao tema |
| | Difundir a temática do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador para as instâncias de controle social - CIST/CES, CIST/CMS | 25% dos municípios do Pará realizando notificações no SINAN, dos agravos em crianças e adolescentes em situação de trabalho, conforme Portaria GM/MS nº 1271, de 06/06/2014 | 2016/2019 | RENAST | CEREST-PA, SESP/PA | CEREST Regionais, 13 CRS/SESPA; CIST Estadual e Municipais, UNICEF, UNIPOP, FORUM DCA, CNBB/Pastorais, SEJUDH, Comitê sobre Tráfico de Pessoas (COETRAP), Comissão Estadual Enfrentamento do Trabalho Escravo (COETRAE), Universidades, Polos Regionais de Assistência Social, ONG, Associações | |
| | Capacitação dos profissionais do SUS em relação ao trabalho infantil | Qualificar 20% dos profissionais do SUS | 2016/2019 | RENAST | CEREST-PA, DVS/SESPA | CEREST Regionais, SRTE, DIEESE | |
| Disponibilizar informações sobre a saúde de crianças e adolescentes em situação trabalho | Notificação no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação) acidentados e doenças envolvendo crianças e adolescentes em situação de trabalho | 25% dos municípios realizando notificações no SINAN dos agravos em crianças e adolescentes em situação de trabalho, conforme Portaria GM/MS nº 1271, de 06/06/2014 | 2016/2019 | RENAST | CEREST-PA, DVS/SESPA (CEREST Regionais (Araguaia, Baixo Amazonas, Itacaiunas, Tocantins, Metropolitanano e | Notificação no SINAN de acidentados e doenças envolvendo crianças e adolescentes em situação de trabalho | - Número de notificações dos agravos da portaria MS/GM, N° 777 de 2004; |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|--|-----------|----------|---|---|---|
| Incluir os temas trabalho infantil e adolescente trabalhador nas conferências de educação, de saúde, dos direitos das crianças e adolescentes e de assistência social, a partir das definições constantes neste Plano | Capacitação dos municípios para a notificação junto ao SINAN de acidentes e doenças envolvendo crianças e adolescentes em situação de trabalho | 25% dos 144 municípios | 2016/2019 | RENAST | Xingu), Referências Técnicas em saúde do Trabalhador e NUSAT (Núcleos em Saúde do Trabalhador), SMS, 13 CRS/SESPA | | - Número de unidades notificadoras do SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória), de acordo com a rede sentinela. - Implantados sistemas de vigilância em saúde, assistência e reabilitação relacionados ao trabalho infantil; |
| | Realização de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de eventos sentinelas de crianças e adolescentes expostas a situações de trabalho | Realizadas notificações e ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em 10% dos municípios do Estado do Pará a partir de acidente envolvendo acidente ou adoecimento crianças e adolescente em situação de trabalho | 2016/2019 | RENAST | CEREST-PA/DVS/SESPA | CEREST Regionais, SRTE e DIEESE | - Número de ações de vigilância em saúde, assistência e reabilitação relacionados ao trabalho infantil |
| | Promover a inclusão em conferências setoriais da temática do trabalho infantil e d proteção ao adolescente trabalhador | 25% dos municípios com a inclusão de temas sobre o trabalho infantil e o adolescente trabalhador em conferências setoriais | 2016/2019 | RENAST | CEREST-PA/DVS/SESPA | SEDUC, secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social | Quantidade de conferências setoriais com inclusão do tema do trabalho infantil e da proteção ao adolescente trabalhador |

Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Pará, com destaque para as suas piores formas.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | AÇÕES | META | PRAZO | RECURSOS | RESPONSÁVEIS | CORRESPONSÁVEIS/ PARCEIROS | INDICADORES |
|---|--|---|-----------|---|----------------|---|---|
| Ampliar a base de conhecimento sobre o trabalho infantil no Pará, principalmente no que diz respeito às piores formas | Sistematizar e publicar pesquisas sobre o trabalho infantil no estado, identificando as piores formas existentes | 01 pesquisa anual a partir de dados oficiais | 2016/2019 | ACEPETI | FPETIPA/DIEESE | UFPA, UFRA, UEPA, UNAMA, DIEESE e outros | - Realizado mapeamento anual do trabalho infantil a partir de dados oficiais; - Realizadas pesquisas regulares que permitam o dimensionamento e a caracterização das piores formas; |
| | Promover prêmio anual de reconhecimento acadêmico a pesquisas científicas que contribuem para dimensionar e caracterizar as piores formas de trabalho infantil | 01 prêmio anual nas categorias monografia, dissertação e tese | 2016/2019 | ACEPETI | FPETIPA | UFPA, UFRA, UEPA, UNAMA, DIEESE, SEASTER e outros | - Divulgadas pesquisas premiadas sobre trabalho infantil junto aos ensinos fundamental e médio por meio de vídeo-aulas; |
| | Promover encontros e debates sobre o trabalho infantil e estratégias intersetoriais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, fomentando o protagonismo infanto-juvenil | 01 Encontro realizado com a participação de crianças e adolescentes | 2016/2019 | IGDSUAS; Recurso do Tesouro Estadual; ACEPETI | FPETIPA | SEDUC, UFPA, SEJUDH, SESP, SRTE, MPT, MPE, OAB, DIEESE, SEASTER, TJPA e demais componentes do FPETIPA | - Avaliação periódica da situação de trabalho infantil nos municípios por meio de encontros regionais; - Adolescentes e jovens mobilizados e atuando pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente |

Contatos Coordenação Colegiada FPETIPA

| Nº | INSTITUIÇÃO | REPRESENTANTE | FUNÇÃO | FONE | E-MAIL |
|----|-------------------------------|--|---|--|--|
| 1 | Secretaria Executiva: SEASTER | Norma Miranda – CPSEMC Solange Marques Jarina Gomes | Secretaria Executiva/ Coordenação Colegiada | (91) 3239-1444 | seas.cpsemc@gmail.com forumetipara@gmail.com |
| 2 | MPE/CAO | Monica Rei Freire Katia Jordy Figueiredo | Coordenação Colegiada | (91) 4006-3600/ 4006-3672 | caoinfancia@mppa.mp.br |
| 3 | MPT | Procuradora Rejane B. M Alves Procuradora Carla Nóvoa | Coordenação Colegiada | (91) 3217-7500/ 3222-7330/ 3217-7540/ 3241-7895 | rejane.alves@mpt.mp.br carla.novoa@mpt.mp.br |
| 4 | SESPA/ CEREST/PA | Manoel Diniz (Coordenador) Nelceli Melo Socorro Furtado | Coordenação Colegiada | (91) 4006-4809/48 03/7494 CEREST PA: (91) 3279-3003 | cerestpara@gmail.com |
| 5 | FASEPA | Isanilde Maria Ferreira | Coordenação Colegiada | (91) 3210-3308 | fasepadas@yahoo.com.br |
| 6 | SEDUC | Rosemeire Nogueira – Coordenadora do CAEC Djane Correa- CAEC Flávia Nascimento- CAEC | Coordenação Colegiada | (91) 3201-5036/ 3201-5136 | caec.seduc@gmail.com |
| 7 | UNAMA | Zoraide Leitão de Oliveira Luciano Silva Gomes Danila Cal | Coordenação Colegiada | (91) 4009-3001 | zoraide.leitao@unama.br danila.cal@unama.br |
| 8 | MTPS/SRTE | Aline Calandrini Deise Mácola | Coordenação Colegiada | - | aline.costa@mte.gov.br deise.freitas@mte.gov.br |
| 9 | SEJUDH | Leila Silva Odilene Andrade Carlos A. F. Cardoso Junior | Coordenação Colegiada | (91) 4009-2700/27 30/2722/ 2723 | sejudh.pa_ctetp@yahoo.com.br coetrae.para@gmail.com |
| 10 | CEDCA | Simão Pedro Bastos Angelina Falcão Valente Norma Carvalho | Coordenação Colegiada | (91) 3244-2322 | cedca.pa@gmail.com |

8. Referências

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. 2. ed. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. Disponível em <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/plan-prevencao-trabalho infantil-web_758.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>, acesso em 10 fev. 2012

CAL, Danila. **Comunicação e Trabalho Infantil Doméstico: política, poder, resistências**. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19357>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

DIEESE-Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **A situação de crianças e adolescentes: Pará e demais estados da Região Norte**. Trabalho apresentado no Seminário de Lançamento da Campanha Nacional contra o Trabalho Infantil realizado pelo FPETIPA/PA em 7 de junho de 2016 em Belém (PA).

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova econ.**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, ago. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 09 jun. 2016.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais - revendo conceitos básicos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 141-152, jan. 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6076/5641>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

RESOLUÇÃO Nº 003/CEDCA/2016

Dispõe sobre o Plano Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador


O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando o indicativo da Assembleia Ordinária deste conselho, realizada no dia 09 de agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Plano Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2016 a 2019), elaborado pelo Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente – FPETIPA, composto de 42 instituições públicas e da sociedade civil, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 09 de agosto de 2016.



Simão Pedro Martins Bastos
Presidente do CEDCA/PA





FÓRUM PARAENSE
DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL E
PROTEÇÃO DO TRABALHO
DO ADOLESCENTE